



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO 58/2024

Súmula: Revoga o DECRETO Nº 123/2023 e reestruturação dos membros representativos do Conselho Municipal de segurança Alimentar e Nutricional.

O Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Decreta:

Art 1º - Revogar o Decreto de nº. 123/2023;

CONSELHEIRO	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
Governamental		
Vanderleia Volff	Secretaria de Educação	Titular
Magda Boeira Gomes	Secretaria de Educação	Suplente
Liliam Kelli Padilha dos santos	Secretaria de Assistência Social	Titular
Marcia Baumann	Secretaria de Assistência Social	Suplente
Jose Rafael Leporassi	Secretaria de Agricultura	Titular
Rafaela Arce Funes	Secretaria de Agricultura	Suplente
Ivanir Ecco	Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	Titular
Sidnei Veiga	Secretaria de Meio Ambiente e recursos Hidricos	Suplente
Não Governamental		
Elizabeth Guimaraes Daros	APAE	Titular
Francilene Leal Mendes	APAE	Suplente
Pedro Leal dos santos	Sindicato dos Trabalhadores Rurais	Titular
Milton Castilho Padilha	Sindicato dos Trabalhadores Rurais	Suplente
Vitorino Coradin	Cooperativa Coopergalo	Titular
Fernandes Daros	Cooperativa Coopergalo	Suplente



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Marilza Aparecida	Associação Vila Rural São Francisco	Titular
Nelci Paduan Bordoletti	Associação Vila Rural São Francisco	Suplente
Felipe Luiz Bevilaqua	Associação Amigos da Casa Lar do idoso	Titular
Evelin Loriane Nascimento de araujo	Associação Amigos da Casa Lar do idoso	Suplente
Marcelino Rodrigues de Chaves	Associação Cinderela	Titular
Antonio Moura	Associação Cinderela	Suplente
Jose Meira Pacheco	Associação Vila Rural Nossa senhora Aparecida	Titular
João Souza	Associação Vila rural Nossa senhora Aparecida	Suplente
Marcio Antonio	Agricultura Familiar	Titular
Andreia de Fatima Senczenchen Ossovski	Agricultura familiar	Suplente
Nilceia Senchechem	Agricultura familiar	Presidente
Jeane Aparecida Almeida	Agricultura familiar	Vice- Presidente

Art.2º- O Conselho esta locado junto à Secretaria de Assistência Social situado no prédio da Prefeitura municipal de Cantagalo-Pr.

§1º O conselho está estruturado conforme as normas, sendo composto pelos seguintes membros: Governamental, não Governamental e da Sociedade Civil.

§2º O funcionamento do Conselho se dá seguinte forma: quando se tem assuntos a serem tratados é informado aos membros do conselhos através de aplicativo de mensagens de rede social sobre o tópico(s) a serem tratados e se realizam reuniões com os membros para que os mesmos sejam aprovados, sendo redigida uma ata com as informações, decisões tomadas e discussões feitas.

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo/PR, 09 de abril de 2024

Nilceia Senchechem

NILCEIA SENCHECHEM

PRESIDENTE CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E
NUTRICIONAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANO IV - EDIÇÃO 054/2024 – QUARTA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 2024.

PAGINA 02



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO 58/2024

Súmula: Revoga o DECRETO N° 123/2023 e reestruturação dos membros representativos do Conselho Municipal de segurança Alimentar e Nutricional.

O Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Decreta:

Art 1º - Revogar o Decreto de nº. 123/2023;

CONSELHEIRO	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
Governamental		
Vanderleia Volff	Secretaria de Educação	Titular
Magda Boeira Gomes	Secretaria de Educação	Suplente
Liliani Kelli Padilha dos santos	Secretaria de Assistência Social	Titular
Marcia Baumann	Secretaria de Assistência Social	Suplente
Jose Rafael Leporassi	Secretaria de Agricultura	Titular
Rafaela Arce Funes	Secretaria de Agricultura	Suplente
Ivanir Ecco	Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	Titular
Sidnei Veiga	Secretaria de Meio Ambiente e recursos Hídricos	Suplente
Não Governamental		
Elizabete Guimaraes Daros	APAE	Titular
Francilene Leal Mendes	APAE	Suplente
Pedro Leal dos santos	Sindicato dos Trabalhadores Rurais	Titular
Milton Castilho Padilha	Sindicato dos Trabalhadores Rurais	Suplente
Vitorino Coradin	Cooperativa Cooperagalo	Titular
Fernandes Daros	Cooperativa Cooperagalo	Suplente



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Mariza Aparecida	Associação Vila Rural São Francisco	Titular
Nelci Paduan Bordoletti	Associação Vila Rural São Francisco	Suplente
Felipe Luiz Bevilacqua	Associação Amigos da Casa Lar do idoso	Titular
Evelin Loriane Nascimento de araujo	Associação Amigos da Casa Lar do idoso	Suplente
Marcelino Rodrigues de Chaves	Associação Cinderela	Titular
Antonio Moura	Associação Cinderela	Suplente
Jose Meira Pacheco	Associação Vila Rural Nossa senhora Aparecida	Titular
João Souza	Associação Vila rural Nossa senhora Aparecida	Suplente
Marcio Antonio	Agricultura Familiar	Titular
Andreia de Fatima Senczenchen Ossovski	Agricultura familiar	Suplente
Nilceia Senchechem	Agricultura familiar	Presidente
Jeane Aparecida Almeida	Agricultura familiar	Vice- Presidente

Art.2º- O Conselho esta locado junto à Secretaria de Assistência Social situado no prédio da Prefeitura municipal de Cantagalo-Pr.

§1º O conselho está estruturado conforme as normas, sendo composto pelos seguintes membros: Governamental, não Governamental e da Sociedade Civil.

§2º O funcionamento do Conselho se dá seguinte forma: quando se tem assuntos a serem tratados é informado aos membros do conselho através de aplicativo de mensagens de rede social sobre o tópico(s) a serem tratados e se realizam reuniões com os membros para que os mesmos sejam aprovados, sendo redigida uma ata com as informações, decisões tomadas e discussões feitas.

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo/PR, 09 de abril de 2024

Nilceia Senchechem
NILCEIA SENCHECHEM

PRESIDENTE CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N° 28/2024-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 14.133/21, Decreto Municipal nº 214/2023, e demais legislações, torna público que fará realizar às 13h30min do DIA 29 DE ABRIL DE 2024, o PREGÃO ELETRÔNICO N° 28/2024, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESENTUPIMENTO DE CANOS E RALOS, LIMPEZA DE CAIXA DE CORDURA E CAIXAS D'ÁGUA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, conforme especificações do edital.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacao@cantagalo24@gmail.com.

Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://comprasbr.com.br/>.

Cantagalo, 09 de abril de 2024.

GRAZIELE VENSON OKONOSKI
Pregoeira



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DE CONTRATO N° 58/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N° 19/2024-PMC

OBJETO: OPERAÇÃO DO SERVIÇO DE PAGAMENTO DE SUBSÍDIOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES E APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

CONTATANTE: MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CNPJ: 78.279.981/0001-45
Representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOÃO KONJUNSKI

CONTRATADO: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO GRANDES LAGOS DO PARANÁ E LITORAL PAULISTA - SICREDI GRANDES LAGOS PR/SP.
CNPJ 81.115.149/0001-18
Representada pelo Diretor Executivo Sr. JARDIEL CHERPINSKI

Valor a ser creditado: R\$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais).
Data do contrato: 09 de abril de 2024.
Vigência do contrato: 60 meses.
Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.